



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO - 2022

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Física

Coordenador: Dr. Guilherme Francisco de Moraes Pires Junior

Campus: Sobral

Período de vigência: Janeiro a Dezembro de 2022.

1. Apresentação

O curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE – *campus* Sobral) cujo CNPJ: 10.744.098/0006-50, localiza-se na avenida Dr. Guarani, Nº 317, Bairro: Derby Clube, CEP: 62040-730, Cidade: Sobral, UF: CE. Contatos: Tel: (88) 3112-8100, FAX: (88) 3112-8103, e-mail: fisica.sobral@ifce.edu.br e página institucional: <http://ifce.edu.br/sobral>.

O curso de Licenciatura em Física do IFCE Sobral se propõe a oportunizar aos seus alunos uma sólida formação humana, teórica, prática e interdisciplinar assim como sua inserção na educação básica da rede de ensino, um espaço privilegiado da práxis docente, através dos estágios e programas de pesquisa, ensino e extensão, além de oportunizar o seguimento se seus estudos e aperfeiçoamento profissional. Busca um perfil de formação para seus ingressantes que se propõe a contribuir com os diferentes níveis de educação, contribuindo com uma sociedade mais igualitária, ética e inclusiva.

O curso de Licenciatura em Física do IFCE, *campus* Sobral foi criado através da **PORTARIA Nº. 593/GDG, de 30 de Outubro de 2008**, considerando:

- O que é preconizado no item VI do Art. 2º, item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto Nº. 2855, de 02/12/98;
- A implantação do CEFET-CE;
- O que dispõe a **Portaria Nº. 689/MEC de 09/06/2008**;
- O Projeto elaborado pela comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos.

O curso confere ao concludente a titulação de graduado em nível superior na modalidade presencial com duração mínima de 04 (quatro) anos e periodicidade semestral. O ingresso no curso de Licenciatura em Física do IFCE Sobral se dá das seguintes formas:

- Seleção pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), mediante adesão ao Sistema de Seleção Unificado (SISU) do Ministério da Educação, por meio do qual as vagas serão preenchidas de acordo com as normas estabelecidas nos editais externos (MEC/SISU) e internos (Pró-Reitoria de Ensino do IFCE) com aproveitamento dos candidatos até os limites das vagas fixadas para o curso.

- Por meio de transferência interna e externa, quando o estudante tiver matrícula em outra instituição de Educação Superior, obedecendo às datas fixadas nos editais e no calendário acadêmico institucional.

- Uma terceira forma de ingresso no curso se dá através do ingresso como diplomado, forma válida para aqueles alunos que já têm diploma de curso superior e, caso restarem vagas após matrícula dos alunos classificados na seleção do ENEM/SISU.

São oferecidas 70 vagas com duas oportunidades de ingresso anuais (35 vagas em cada semestre letivo) funcionando em turnos diurno e noturno. Tendo uma carga horária mínima de 3200 h total para obtenção do diploma de graduado. Tendo seu início de funcionamento no ano e semestre de 2009.1.

As atribuições inerentes ao Coordenador do curso conforme a **NOTA TÉCNICA N° 02/2015/PROEN/IFCE** também se somam as ações e atividades que serão desenvolvidas nesse Plano Anual de Ação da Coordenação. Essas atribuições do Coordenador do curso foram distribuídas entre funções acadêmicas, gerenciais e institucionais e são desempenhadas conforme a adequação do calendário acadêmico e ocorrerão sistematicamente com as ações apresentada no presente documento que observa as diretrizes estabelecidas na **NOTA TÉCNICA N° 04/2018/PROEN/REITORIA** que orienta acerca da elaboração e prazo do Plano de Ação de Coordenador de curso de Graduação do IFCE.

2. Objetivo geral

Melhorar a formação dos profissionais com ampla e sólida base teórico/metodológica para o exercício crítico e competente da docência na área de Física, através do fortalecimento da identidade dos discentes e consolidação do curso de Licenciatura em Física em Sobral e regiões abrangentes. Além de, manter uma baixa evasão dos estudantes principalmente nos primeiros semestres do curso.

3. Objetivos específicos

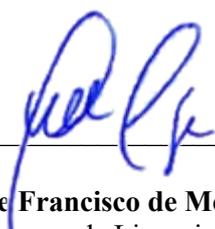
- Fortalecer ações de acolhimento e adaptação de novos estudantes ingressos ao curso.
- Implementar e observar as ações previstas no Plano de Permanência e Êxito (PPE).
- Planejar e estimular, junto com os docentes do curso, atividades ligadas à pesquisa e ao ensino de Física, tais como a participação em eventos científicos e visitas técnicas.
- Acompanhar a necessidade de materiais e/ou bens ligados ao bom desenvolvimento das atividades do curso.
- Garantir o bom andamento das comissões ligadas à licenciatura e suas reuniões de curso, NDE e Colegiado. Bem como, participar das reuniões promovidas pela Direção de Ensino (DIREN) do *campus*.
- Minimizar os índices de evasão no primeiro ano do curso.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Acompanhar, encaminhar e finalizar processos via SEI.	Jan-Dez/2022	Encaminhamentos pelo SEI.
Avaliação de processos e solicitações dos estudantes.		Encaminhamentos pelo SEI.
Participação nas reuniões do PPE.		Convocações, atas, relatórios de reuniões, e-mails e calendário anual de reuniões.
Presidir reuniões de Curso, NDE, Colegiado e participar nas reuniões da Direção de Ensino (DIREN) do <i>campus</i> .		Convocações, atas, relatórios de reuniões, e-mails e calendário anual de reuniões.
Acompanhar a necessidade de materiais e/ou bens para o bom andamento das atividades do curso.		Solicitações dos professores e requisições dos estudantes.
Divulgação e participação em eventos relacionados à Física.	Abril-Dez/2022	Processos no SEI. Lista de inscritos nos eventos. Documentos e <i>banners</i> de divulgação.
Ciclos de palestras e ações de iniciação científica (Jornada de Acadêmica de Física e Eventos do Clube de Astronomia) para motivar a identificação e interesse dos estudantes com o curso e sua representatividade em Sobral e abrangências.		Encaminhamentos pelo SEI. Lista de frequência dos participantes e fotos dos eventos.
Ações que visam o acolhimento e a integração dos estudantes ingressantes para viabilizar o processo de adaptação e favorecer o vínculo com a instituição. (Fórum de Acolhimento do Curso)	Maio-Dez/2022	Encaminhamentos pelo SEI. Lista de frequência dos participantes e fotos dos eventos.

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação do Plano de Ação do Coordenador ocorrerá no início e fim de cada semestre respeitando o cenário caso seja de pandemia de Covid-19 ao longo do ano de 2022. A avaliação do Plano de Ação será realizada mediante a análise e comparação do que foi aqui previsto e os resultados obtidos. É importante também que com a avaliação e *feedback* do corpo colegiado e NDE do curso, melhorias e correções possam ser implementadas para a execução do que foi proposto. Espera-se também com isso minimizar os índices de evasão para o curso mesmo no contexto de pandemia de Covid-19.



Prof. Dr. Guilherme Francisco de Morais Pires Junior
Coordenador do curso de Licenciatura em Física
Avenida Dr. Guarany, 317 – Derby Clube - CEP: 62040-730 Sobral - Ceará



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 11/2021 – REUNIÃO DE COORDENADORIA COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Às 11 horas do dia 14 de dezembro de 2021, foi dado início à reunião de Colegiado do curso de Licenciatura em Física do IFCE/campus Sobral por videoconferência utilizando a ferramenta síncrona “Google Meet” em virtude da Pandemia de COVID-19. A reunião foi presidida pelo docente e coordenador do curso de Licenciatura em Física: Guilherme Francisco Morais Pires Junior. A reunião teve início com o coordenador agradecendo a participação de todos e em seguida informando para registro em ata que o docente André Chaves de Brito assumirá o cargo da coordenação do curso no ano de 2022, conforme a aprovação dos pares na reunião de coordenação de curso realizada no dia 09 (nove) de dezembro de 2021. A pauta central da reunião foi a apresentação e apreciação do **Relatório Anual de Atividades da Coordenação 2021** e do **Plano Anual de Atividades da Coordenação 2022**. As ações e atividades apresentadas no Relatório Anual 2021 e para o Plano Anual 2022 foram acatadas pelos presentes, que deliberaram pela APROVAÇÃO dos respectivos instrumentos. Nada mais havendo a tratar às 11 horas e 40 minutos, foi lavrada por mim, Guilherme Francisco de Morais Pires Junior (SIAPE Nº 2165595), professor efetivo do IFCE/campus Sobral, esta ata e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Francisco de Morais Pires Junior, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física**, em 14/12/2021, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clea Gomes de Sousa, Pedagoga**, em 14/12/2021, às 13:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rolando Christiansen, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 13:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista do Amaral, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Araujo Frota, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 19:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chaves de Brito, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 20:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3262858** e o código CRC **41E3DC71**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 5/2021 DA DIRETORIA DE ENSINO

Prezado coordenador,

1. OBJETIVO DO PARECER

O presente parecer tem como objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso em **LICENCIATURA EM FÍSICA** para o ano de 2022.

2. RELATÓRIO

2.1. Após análise do Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso superior em **LICENCIATURA EM FÍSICA**, constatou-se que o referido documento está de acordo com a nota Técnica nº 02/2015, que trata sobre as atribuições do coordenador de curso, e com a nota técnica nº 4/2018/PROEN/REITORIA.

2.2. O referido plano pauta-se em ações que visam reduzir os índices de retenção e evasão no curso, elevar a participação dos alunos em eventos científicos e em atividades práticas, além de garantir visitas técnicas e estágios fortalecendo assim a identidade dos estudantes com o próprio curso bem como profissional relevante para a sociedade.

3. PARECER CONCLUSIVO

3.1. Pelo exposto, esta diretoria manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao Plano de Ação do(a) coordenador(a) do curso em **LICENCIATURA EM FÍSICA**, a ser executado em 2022.

3.2. Ressalte-se que a postagem no Gestão IFCE deverá ser realizada na medida de intervenção 94 (MI94).

À consideração superior da Pró-Reitoria de Ensino do IFCE.

(assinado eletronicamente)

Priscilla Uchoa Martins

Assistente da Diretoria de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Uchoa Martins**, Assistente da Diretoria de Ensino, em 21/12/2021, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3283514** e o código CRC **E0CE2235**.

